

PORTARIA N° 211/2013

“Homologa a conclusão de Estágio Probatório de servidores municipais.”

Valserina Maria Buleogn Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

NOME	PORT. N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Beatriz Maria Bordignon Bortoluzzi	125/2010	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2010-01.06.2013	APROVADO
Clair André Rampelotto	117/2010	Motorista	01.06.2010 - 01.06.2013	APROVADO
Daiana do Nascimento	122/2010	Enfermeira	01.06.2010 - 01.06.2013	APROVADO
Emerson Crema	118/2010	Motorista	01.06.2010 - 01.06.2013	APROVADO
Fábio Alberto Pivetta	124/2010	Operador de Máquinas	01.06.2010 - 01.06.2013	APROVADO
Letícia Seckler Rauber	140/2010	Psicóloga	16.07.2010 - 16.07.2013	APROVADO
Marlon Mezzomo	116/2010	Engenheiro Civil	14.06.2010 – 14.06.2013	APROVADO
Maurício Carlson Almeida	112/2010	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2010 – 01.06.2013	APROVADO
Renata Maria Fantinel Prevedello	141/2010	Técnico em Enfermagem	01.07.2010 – 01.07.2013	APROVADO
Sinara de Fátima Cogo Borin	111/2010	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2010 – 01.06.2013	APROVADO
Vanusa Lúcia Langbecker	113/2010	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2010 – 01.06.2013	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Buleogn Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 22.07.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo